

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 2003

Susta a aplicação do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que “dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Com base no previsto no inciso V do Art. 49 da Constituição Federal, fica sustada a aplicação do artigo 7º, inciso I, e § 1º, do Decreto n.º 4.553, de 27 de dezembro de 2002, por exorbitar o estabelecido na Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2003.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Relator